CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 09 / 11 / 21

INDICAÇÃO Nº 847 /2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 972
DATA: 09/11/21
HORA 08:25

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO **ao Exmo. Prefeito, Sr. JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que acolha o atual pleito dos estagiários e estagiárias lotados na rede municipal de educação.** Conforme se infere do teor da carta cuja cópia segue anexa, é imperiosa a contratação de novos estagiários por parte do Poder Executivo, principalmente para atender a demanda de alunos que necessitam de acompanhamento especial. Vale ressaltar, por oportuno, que o valor da bolsa-estágio está defasado e, em razão do colapso no sistema de transporte coletivo, o auxílio-transporte tem se mostrado insuficiente para custear as despesas de deslocamento desses estagiários até as escolas em que desempenham suas atividades (a utilização de transporte alternativo, muito mais dispendioso, acaba se tornando uma constante).

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de novembro de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)